



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.149145/2020-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reverter à atividade o servidor aposentado **EVERTON LUIZ REDIVO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 3840, tendo em vista o teor da manifestação da Sulep/SGP, e nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto n.º 3.644, de 30/10/2000.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme o Decreto n.º 3.644, de 30/10/2000.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**